



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -139 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2021**

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos destinados a atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprios/Programas/Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA – ME, CNPJ: 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro, Patos/pB, CEP: 58.700-020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.840,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais), vencedor de todos os itens.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2021 a 20/03/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -139 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nesta edição faz-se correção á Edição do DOM de Santana dos Garrotes/PB publicada no dia 17/12/21, em sua edição nº 138. Sendo posto, onde se lê “RESOLUÇÃO N° 07/2020..” leia-se agora “RESOLUÇÃO N° 07/2021..”. Sem nada mais a se alterar no texto original, conforme abaixo.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 426/2017 de 23 de abril de 2013

RESOLUÇÃO N° 07/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

APROVA O DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS FEAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE
2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santana dos Garrotes – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 426/2017 de 23 de abril de 2013, e com base na deliberação da 128ª plenária realizada no dia 14 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Exercício Financeiro 2020 para o FMAS conforme tabela abaixo:

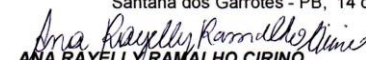
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE 2020						
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Nº Conta Corrente	Descrição conta	Saldo em 31.12.2019	Repasso 2020	Rendimento	Despesa	Saldo em 31.12.2020
27.714-2	BL BÁSICA	R\$ 3.686,33	R\$ 0,00	R\$ 34,84	R\$ 3.653,35	R\$ 67,82
31.354-8	PSB	R\$ 17.267,47	R\$ 22.421,52	R\$ 71,25	R\$ 26.891,48	R\$ 12.868,76
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Nº Conta Corrente	Descrição conta	Saldo em 31.12.2019	Repasso 2020	Rendimento	Despesa	Saldo em 31.12.2020
31.360-2	PSE	Não se aplica	R\$ 0,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
Nº Conta Corrente	Descrição conta	Saldo em 31.12.2019	Repasso 2020	Rendimento	Despesa	Saldo em 31.12.2020
29.784-4	FMAS/BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 3.019,55	R\$ 0,00	R\$ 5,78	R\$ 2.226,97	R\$ 798,36
31.366-1	BE/BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 2.962,98	R\$ 0,00	R\$ 11,27	R\$ 1.512,47	R\$ 1.461,78

Art. 2º - Autorizar a reprogramação do saldo existente em 31 de dezembro de 2020 dos recursos transferidos pelo FEAS no Ano de 2020 para o FMAS objetivando sua devida execução no exercício financeiro do ano de 2021, conforme tabela abaixo:

Plano de Aplicação		Valor Total
Proteção Social Básica		
Custeio		R\$ 12.936,58
Proteção Social Especial		
Custeio		R\$ 0,00
Benefícios Eventuais		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		R\$ 2.260,14

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Santana dos Garrotes - PB, 14 de dezembro de 2021.


ANA RAYELLY RAMALHO CIRINO
Presidente do CMAS



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -139 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 0017/2021 e AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados sobre o resultado da análise da habilitação da empresa, referente ao processo licitatório nº **0017/2021**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, que tem como objeto a Execução dos serviços da Reforma do Ginásio de Esporte Agostinho Queiroz de Sousa, localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base na análise, anexado aos autos deste processo:

EMPRESA HABILITADA: DEL ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ: 17.415.942/0001-33, sediada na Rua Mãe Burrega, 68, Centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais da empresa para sessão a ser realizada no **dia 03 de Janeiro de 2022, às 09:00 (nove) horas** na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da **licitação Tomada de Preço nº 0017/2021**, com a abertura dos envelopes de proposta de preços da empresa habilitada.

Santana dos Garrotes – PB, 23 de dezembro de 2021.

Robson Marcos Delfino Laurêncio
Presidente da Comissão



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -139 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0016/2021**

OBJETO: Execução dos serviços da Reforma e Ampliação da Creche Esmerina Teotônio dos Santos, localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; **RECURSOS:** 1001 – Recursos Ordinários, Programas /Outros.

CONTRATADO: DAKI EIRELI ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo Araújo, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 247.468,87 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), já acrescido do valor aditivado de R\$ 70.733,51 (setenta mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA VIGENCIA: 07/06/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -139 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0015/2021**

OBJETO: Execução dos serviços da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Sinharinha de Azevedo, localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 – Educação; 361 Ensino Fundamental; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; **RECURSOS:** 1119 Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT, 1001 – Recursos Ordinários.

CONTRATADO: MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.781.189/0001-90, sediada na Rua Expedito Basílio, 31, Centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

VALOR: R\$ 189.815,61 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), já acrescido do valor aditivado **de R\$ 15.449,50 (quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

DATA DA VIGENCIA: 03/06/2022.